

Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III)



J.P.Morgan

Índice

Introdução.....	3
Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
Informações Qualitativas	3
Risco de Crédito	3
Risco de Mercado.....	5
Risco de Liquidez	7
Risco Operacional.....	8
Risco da Informação.....	9
Informações Quantitativas.....	10
Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR).....	10
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basileia (IB)	11
Risco de Crédito	12
Risco de Crédito de Contraparte.....	14
Risco de Mercado.....	15

Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também às determinações do Banco Central do Brasil (Circular 3.477 de 24/12/2009).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Conglomerado Financeiro J.P. Morgan no Brasil (“J.P.Morgan”) também estão disponibilizadas no site em:

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/sg/finance>

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A atividade de monitoramento de riscos é descentralizada no J.P. Morgan, sendo que a comunicação dos riscos para a alta administração é feita individualmente para cada uma das áreas específicas. No entanto, existem documentos que consolidam alguns dos principais riscos e que também são enviados e discutidos com a alta administração, como, por exemplo, o documento utilizado mensalmente pelo Comitê de Controle. Neste documento, são consolidados, principalmente, os riscos de natureza operacional, além de aspectos de controle e também discussão dos erros identificados e os respectivos planos de ação

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco as seguintes gerências:

- Gerência de Risco de Crédito;
- Gerência de Risco de Mercado;
- Gerência de Risco de Liquidez;
- Gerência de Risco Operacional e;
- Gerência de Risco da Informação.

A Auditoria Interna é uma área independente que não possui vínculo hierárquico com a administração local. O escopo de todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abrange controles que são aplicáveis em diferentes fases do ciclo das operações, e que têm como objetivo mitigar os eventos de risco operacional que possam gerar perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Informações Qualitativas

Risco de Crédito

Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira destes mesmos clientes. Esta definição inclui todas as operações nas quais o J.P. Morgan

concede ou se compromete a conceder financiamento sob suas mais diversas formas, incluindo empréstimos, repasses, adiantamentos, compromisso de empréstimos, garantias, cartas de crédito e operações de derivativos (futuros, *swaps*, *forwards* e opções) nas quais o cliente pode vir a se tornar devedor.

A metodologia para estabelecer limites as exposições com clientes e/ou contraparte faz parte do processo de avaliação geral de crédito e da política corporativa global de crédito do J.P.Morgan. Como parte da determinação destes limites, a área de Crédito performas as seguintes atividades:

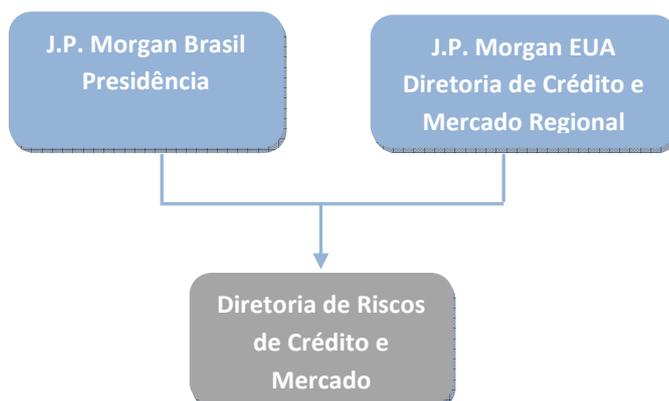
- avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos (análise econômica-financeira), visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- atribuição de uma classificação de risco (rating) considerando tomador e operação, a qual seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes e contrapartes, observando limites de concentração regulatórios, de concentração por grupo econômico, por tomador, por indústria e/ou por produto, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- Monitoramento frequente e gerenciamento ativo da sua respectiva utilização;

A autoridade para aprovar linhas de crédito cabe estritamente aos executivos de Crédito e obedece à uma hierarquia definida por uma política interna de crédito. As alçadas de aprovação são limitadas por níveis de autoridade os quais definem montantes e prazos máximos de acordo com a classificação de risco de cada cliente. A política corporativa de risco de crédito é aplicada a todas as área de gerenciamento de risco de crédito em todas as subsidiárias do grupo JPMorgan no mundo.

O Banco J.P.Morgan utiliza metodologia para provisões relativas às operações de crédito baseada na Resolução 2.682.

Estrutura organizacional

A unidade de administração de risco de crédito é um grupo independente, que se reporta localmente ao presidente do J.P. Morgan no Brasil e, paralelamente, à Diretoria de Crédito Regional em Nova Iorque, EUA.



As principais funções da Diretoria de Crédito no Brasil são:

- Avaliar a capacidade dos clientes do J.P. Morgan de gerar recursos suficientes por meio de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Atribuir uma classificação de risco (*rating*) de acordo com o tomador e a operação, que seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso;
- Aprovar, de forma independente, todos limites de crédito atribuídos aos clientes, e monitorar e gerenciar sua utilização de forma ativa e frequente;
- Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos; e
- Participar das discussões e atribuições de provisões e reservas de capital adequadas ao nível de exposição e portfólio de crédito.

Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas instituições financeiras que compõem o conglomerado financeiro J.P.Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Estrutura organizacional



O estabelecimento de funções separadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de risco.

Principais funções da Unidade de Administração de Risco de Mercado:

- a. Identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com os limites de risco de mercado estabelecidos pela Administração do conglomerado J.P.Morgan.
- b. Consolidar as posições de risco de todo o conglomerado J.P.Morgan sujeitas aos riscos de mercado;
- c. Analisar as propostas de limites de risco de mercado e apresentar sua recomendação à Diretoria; e
- d. Conhecer, analisar, controlar e reportar, de forma continuada, a situação, evolução e tendências das posições de risco de mercado e dos resultados.

Já o **Gerente de Risco de Mercado** é responsável por monitorar e reportar diariamente as utilizações de limites, revisar a política, pelo menos anualmente, garantir que a infra-estrutura dos sistemas de risco de mercado seja adequada, informar diariamente as posições de risco para a alta administração, incluindo os responsáveis das Unidades de Negócios e os principais responsáveis da Tesouraria, Traders e CRO (Chief Risk Officer). Além disso, este Gerente de Risco de Mercado, também é responsável por realizar backtestings semestralmente, visando garantir precisão preditiva do VaR e verificar os resultados dos Testes de Estresse da Carteira de não negociação (Banking).

Limites operacionais

O estabelecimento de limites de risco de mercado tem por finalidade limitar as operações a mercados e produtos autorizados, onde se tem um conhecimento dos riscos incorridos pelo J.P. Morgan. Esse estabelecimento de limites conta com a infra-estrutura necessária para sua gestão, controle e informação, e garante que a alocação de capital em função do risco não supera, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.

Os limites por tipo de risco e por instituição, bem como o limite agregado de VaR, estresse e de sensibilidade por fator de risco são estabelecidos levando em consideração o montante do patrimônio líquido do conglomerado J.P. Morgan no Brasil.

Valor em Risco (VaR)

O VaR é a medida da mudança potencial máxima do valor de uma carteira de instrumentos financeiros, com uma dada probabilidade e em um horizonte pré-definido. O VaR é uma medida concisa, cujo objetivo é agregar o risco de mercado de todas as classes de ativos.

Risco de Liquidez

Liquidez é a capacidade de uma instituição de cumprir com os seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos. Risco de liquidez, por sua vez, é a possibilidade de não ser capaz de honrar com estas obrigações, sem incorrer em perdas substanciais.

A gestão de liquidez no conglomerado J.P. Morgan define-se por um conjunto de processos que visa garantir sua capacidade de pagamento, monitorando diariamente a projeção de fluxos de caixa e seus descasamentos, realizando simulações com cenários de stress, atuando dentro dos limites estabelecidos internamente e dos requerimentos regulatórios. Estes limites operacionais levam em consideração os seguintes aspectos: composição dos ativos, contrapartes e alternativas de instrumentos de captação.

Os procedimentos encontram-se devidamente documentados e são do conhecimento de todos os envolvidos, incluindo a administração do J.P. Morgan, que aprova qualquer atualização na política de gerenciamento de risco de liquidez e recebe relatório diário com a condição de liquidez do conglomerado.

Para o controle de liquidez e emissão de relatórios existe uma gerência independente das áreas de negócio, respondendo localmente à Diretoria de Controladoria. Esta unidade também mantém informada a tesouraria corporativa do J.P. Morgan em Nova Iorque, ajudando a instituição, assim, a manter os níveis adequados de liquidez global.

Estrutura organizacional



O **Gerente de Risco de Liquidez** é responsável por monitorar o risco de liquidez das entidades locais e orientar as estratégias de gestão de risco de liquidez das mesmas.

O Gerente revisa e aprova as orientações para captação de recursos para as funções da tesouraria local, revisa e aprova a Política Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência pelo menos uma vez ao ano e atua como ponto de referência para a Tesouraria Corporativa Global com relação à coordenação dos requerimentos para o risco de liquidez global.

É responsabilidade dele também o gerenciamento do perfil de ativos e passivos e da exposição gerada pelo descasamento entre eles bem como monitorar o nível de caixa e das reservas de garantia.

Também é responsabilidade desta gerência de risco de liquidez manter as premissas e cenários para testes de liquidez adequados à realidade de mercado e dentro das normas corporativas.

O gerenciamento de risco de liquidez engloba também as responsabilidades primárias do Comitê de Ativos e Passivos (*ALCO*), o qual é composto pelo Tesoureiro, o Diretor de Controladoria (*SFO*), o Presidente (*SCO*), o Diretor de Operações, o Diretor de Risco, o Gerente de Crédito, as equipes de Tesouraria Corporativa Local e Global, e representantes de cada área de negócio presente no país.

Risco Operacional

A unidade de administração de risco operacional se reporta à Diretoria de Controladoria do J.P. Morgan.

O J.P. Morgan possui uma Política de Gestão de Risco Operacional que tem como objetivo definir as diretrizes da estrutura e estabelecer padrões a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco operacional por todas as linhas de negócio. Esta política, bem como as demais políticas internas do conglomerado, estão disponíveis na intranet do J.P. Morgan, em um portal que registra todas as políticas em vigor da instituição.

A estrutura estabelecida para gestão do Risco Operacional permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais. Os principais componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional incluem a formalização dos eventos incorridos, a auto-avaliação de controles e os indicadores-chave de processo.

A responsabilidade pela gestão de risco operacional das entidades que compõem o J.P. Morgan é compartilhada entre a área de Operações (métricas operacionais), Controladoria (coordenação dos processos de controle) e Legal & Compliance.

O Gerente de Risco Operacional tem a responsabilidade de coordenar a gestão do risco operacional em relação às diversas áreas de negócio e de suporte do J.P. Morgan, englobando todas as linhas de negócio, sendo também responsável por colaborar com os detentores dos mecanismos de controle e os detentores do risco no gerenciamento do Risco Operacional. Adicionalmente o gerente de risco operacional é responsável por identificar demandas de treinamento em relação às políticas de risco operacional.

É permitido à área de Risco Operacional pautar-se e tomar por base os testes executados pela Auditoria Interna do conglomerado, como parte do escopo dos testes de controles de Risco Operacional a serem executados e avaliados durante o ano.

Tecnologia & Operações (T&O) fornece infra-estrutura de apoio para atender às necessidades dos negócios e manter controles efetivos e independentes. T&O auxilia na administração do

Risco Operacional em parceria com cada uma das áreas de negócio do J.P. Morgan, principalmente nas questões referentes a Sistemas e Infra-estrutura Tecnológica.

Legal & Compliance (L&C) têm a responsabilidade de, em conjunto com a área de Risco Operacional, identificar, mensurar e comunicar riscos legais, fazendo uso dos principais componentes da estrutura do J.P. Morgan.

A área de Risco Operacional é responsável por elaborar um plano definindo o escopo de atuação da área, a ser cumprido ao longo do ano. O plano é preparado a partir de eventos de erro operacional recentes, novos projetos, deficiências e classificação de riscos previamente conhecidos para as diversas linhas de negócio do conglomerado. Posteriormente, esse plano é discutido com os principais líderes de área do J.P. Morgan, que fazem comentários e definem em conjunto as prioridades.

O envolvimento das áreas de negócio nos assuntos relativos aos riscos operacionais é direto, ocorrendo por meio da participação das áreas na revisão periódica dos controles internos (Auto-Avaliação e Validação de Controles Internos).

Os processos de avaliação e controle do risco operacional estão inseridos na governança local do Grupo J.P. Morgan, tendo como principais fóruns o Comitê de Controles e o Comitê de Auditoria, que discutem eventos de riscos operacionais, capacidade, infra-estrutura tecnológica, indicadores operacionais, questões legais ou regulatórias, entre outras, buscando assegurar a comunicação efetiva dos eventos de controle, bem como a priorização e suas respectivas ações corretivas à alta administração do J.P. Morgan.

Risco da Informação

O J.P. Morgan possui um conjunto de **Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação (TI)** que tem como objetivo definir as diretrizes a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco de uso da tecnologia por todas as linhas de negócio. Esta política está disponível na intranet do J.P. Morgan e trata da identificação e monitoramento dos riscos associados aos sistemas de TI.

O **Information Risk Manager (IRM)** tem a função de gerenciamento dos riscos de uso da Tecnologia da Informação por meio das **Políticas de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação**. Essa área reporta à área global de Gestão de Risco de Informação e regionalmente ao responsável pela Administração de Operações (Chief Administration Officer), visando garantir a independência de monitoração e controles realizados..

Informações Quantitativas

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, estão apresentados os detalhamentos das informações relativas ao Patrimônio de Referência do Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro do J.P. Morgan.

Segue composição do patrimônio líquido da instituição:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12
Patrimônio Líquido	2.722.484
Ações ordinárias - No País	1.525
Ações preferências - No País	5.633
Ações ordinárias - No Exterior	1.965.462
Ações preferências - No Exterior	58.979
Reserva de Capital	43.770
Reserva de Lucro	634.347
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12.778
Lucros e Prejuízos acumulados	-
Ações em tesouraria	(10)

Valor do Nível I do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12
Patrimônio de Referência Nível I	2.809.195
Patrimônio Líquido	2.722.484
Contas de resultado credoras	6.571.773
Contas de resultado devedoras	(6.466.187)
Ativo permanente diferido	(6.097)
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(12.778)

Valor do Nível II do Patrimônio de Referência, detalhado segundo seus componentes, conforme artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12
Patrimônio de Referência Nível II	12.778
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12.778

Valor das deduções do Patrimônio de Referência, conforme artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 3.444 de 28/02/2007:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12
Deduções do PR	22.146
Ações emitidas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	22.146
Instrumentos de captação de instituições financeiras não integrantes em carteira de fundos de investimento	-

Valor total do Patrimônio de Referência:

Base de cálculo (em R\$ mil)	Mar 12
Patrimônio de Referência (PR)	2.799.827
Patrimônio de Referência Nível I	2.809.195
Patrimônio de Referência Nível II	12.778
Deduções do PR	(22.146)

Não existem restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Índice de Basiléia (IB)

Valor da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR):

Em R\$ mil	
FPR	Mar 12
20%	9.791
50%	1.962.117
75%	-
100%	6.678.432
300%	-
-50%	-
-100%	(28.244)
EPR⁽¹⁾	8.622.096
PEPR	948.431

(1) Exposições ponderadas por risco (EPR)

Evolução da alocação de capital, segregada por risco significante:

Em R\$ mil	Mar 12
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.473.076
Risco de Crédito (PEPR)	948.431
Risco de Mercado	1.429.871
Taxa de Juros	1.285.899
Prefixada em real	42.530
Cupom de moeda estrangeira	1.138.082
Cupom de índice de preços	89.722
Cupom de taxa de juros	15.565
Commodities	2.692
Ações	42.538
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	98.742
Risco Operacional	94.774

Montante do Patrimônio de referência apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação:

Em R\$ mil	Mar 12
Risco de taxa de juros da carteira <i>Banking</i>	57.862

Índice de Basiléia (IB):

	Mar 12
IB(*) =	12,45

(*) Índice calculado sem considerar a parcela da carteira *Banking*

Risco de Crédito

Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Total de Exposições	1.749.732
Média do Trimestre	1.330.401

Percentual das Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Exposição 10 maiores clientes	1.373.464
Exposição total	1.749.732
%	78,50%

Evolução das exposições ao risco de crédito nos trimestres:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
FPR de 100% ⁽¹⁾	1.749.732

(1) Todas as operações de crédito possuem Fator de Ponderação de Risco (FPR) igual a 100%

Exposição ao crédito segregado por região geográfica significativa:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Sudeste - São Paulo ⁽¹⁾	1.749.732

(1) Todas as operações de crédito estão contabilizadas no Banco J.P. Morgan S.A. (São Paulo)

Exposição ao crédito segregado por setor econômico:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Rural	-
Indústria	1.485.240
Comércio	78.120
Instituição Financeira	35.048
Outros Serviços	131.606
Pessoa Física	19.718
Habitação	-
TOTAL	1.749.732

Montante de provisão para perdas relativas às exposição de risco de crédito:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Provisão para operações de crédito	14.069
Provisão para operações - Sem característica de concessão de crédito	68.559
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	82.628

Montante de operações em atraso bruto de provisão:

R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Sem característica de concessão de crédito	
Atraso até 60 dias	46.680
Acima de 180 dias	31.895
TOTAL	78.576

Não são utilizados mitigadores, bem como derivativos de crédito, para as operações de crédito mencionadas nos itens anteriores, pois os clientes atualmente com operações em aberto correspondem a clientes corporativos de grande porte e de Private Banking.

Adicionalmente destaca-se que não houve transferência e/ou venda de ativos financeiros assim como operações com títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização.

Risco de Crédito de Contraparte

Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Em R\$ mil	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar 12
Contratos em que a câmara atue como contraparte central	30.809.459
Contratos em que a câmara não atue como contraparte central	30.911.565
Total	61.721.024

Os valores positivos bruto dos contratos sujeito ao risco de crédito de contraparte, inclui operações de: valores a receber de operações de derivativos sem contraparte central, Operações de Câmbio a liquidar, Operações compromissadas, Operações de empréstimos e títulos e créditos a receber líquidos de provisões quando aplicável:

Valores Positivos Bruto (BRL mil)	Em R\$ mil Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar-12
Derivativos e Câmbios	524.221
Compromissadas	10.343.256
TOTAL	10.867.477

Valores positivos relativos a acordos de compensação	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar-12
Derivativos e Câmbios	331.930
Compromissadas	10.343.256
TOTAL	10.675.186

Valor das garantias que atendem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valores das Garantias	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar-12
Derivativos e Câmbios	35.431
Compromissadas	10.403.189
TOTAL	10.438.620

Exposição Global Líquida:

Exposição Global Líquida	Conglomerado/Consolidado Econômico Financeiro
	Mar-12
Derivativos e Câmbios	296.499
Compromissadas	1.712
TOTAL	298.211

Risco de Mercado

Apresentamos, abaixo, a quebra da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Em R\$ mil		Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro
Descrição Risco Relevante		Mar 12
Prefixada em real	Comprado	24.099.178
	Vendido	(27.294.379)
Prefixada em real - Total		(3.195.201)
Cupom de moeda estrangeira	Comprado	24.897.335
	Vendido	(26.544.816)
Cupom de moeda estrangeira - Total		(1.647.481)
Cupom de índice de preços	Comprado	3.251.212
	Vendido	(3.337.287)
Cupom de índice de preços - Total		(86.075)
Cupom de taxa de juros	Comprado	46.427
	Vendido	(153.177)
Cupom de taxa de juros - Total		(106.750)
Ações	Comprado	7.206.099
	Vendido	(7.100.509)
Ações - Total		105.590
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Comprado	40.501.188
	Vendido	(40.438.399)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total		62.789
Commodities	Comprado	45.195
	Vendido	(45.195)
Commodities - Total		-
Total		(4.867.128)

Segue exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

Em R\$ mil			Consolidado/ Conglomerado Econômico Financeiro
Descrição Risco Relevante			Mar 12
Prefixada em real	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	6.132.633 (17.593.969)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	2.310.262 (3.521.834)
Prefixada em real - Total			(12.672.908)
Cupom de moeda estrangeira	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	11.652.625 (2.909.668)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	5.893.145 (7.884.825)
Cupom de moeda estrangeira - Total			6.751.278
Cupom de índice de preços	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	978.278 (2.895.127)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	- -
Cupom de índice de preços - Total			(1.916.849)
Cupom de taxa de juros	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	46.427 -
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	- (153.177)
Cupom de taxa de juros - Total			(106.750)
Ações	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	6.306.477 (1.914.661)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	- -
Ações - Total			4.391.816
Exposição em ouro e moedas estrangeiras	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	26.079.201 (17.348.964)
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	5.884.748 (7.873.589)
Exposição em ouro e moedas estrangeiras - Total			6.741.396
Commodities	Com Contraparte Central	Comprado Vendido	- -
	Sem Contraparte Central	Comprado Vendido	45.195 (45.195)
Commodities - Total			-
Total			3.187.983

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado / Consolidado Econômico Financeiro são todas realizadas no Brasil.